



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Setor de Licitação**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00071/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro, CEP 58.765-000, Estado do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº **09.148.727/0001-95**, da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria administrativa nº 03/2026, 02 de janeiro de 2026, realizará a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 03/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das Propostas e Documentação: **Do dia 16/09/2026 até o dia 18/09/2026, às 12h00min.** (referencias de horários: horário de Brasília/DF).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br)

**1.0 DO OBJETO:**

Constitui objeto: **Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.**

Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

**JURÍDICA:**

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO
- 1.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÕES UNIFICADAS – Lei nº 14.133/2021;

**2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO:  
02.130 **SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** 12 361 1007 2053 **Manutenção das Ações do Salário Educação – QSE** 12 361 1007 2063 **Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%** 12 361 1007 2065 **Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte** 3390.39 99 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** 3390.40 99 **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.** Os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente.

**3.0 DO VALOR ESTIMADO:**

3.1- O Valor Total Estimado para contratação será de **R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).**

3.2. A presente CHAMADO ficara ABERTA POR UM PERIODO DE ATÉ 03 (três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br) ou presencialmente junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00071/2026.

**4- HABILITAÇÃO: JURÍDICA**

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- g) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Declarações Unificadas – Lei nº 14.133/2021 (Anexo IV).

**4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERÁ RESTRITA A:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com identificação do emitente, expressando objeto compatível com o objeto deste certame. Quando o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá estar com firma reconhecida.

**4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal da Justiça de cada estado. Ficando registrado no Cartório Distribuidor Cível, órgão interligado ao Fórum Municipal de cada cidade.

**5. PROPOSTA DE PREÇO/ COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital ou modelo próprio.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**6.0 – DO PAGAMENTO:**

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.3 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até 30 dias a partir da execução dos serviços.

**7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

PIANCÓ/PB, 15 de setembro de 2026.

  
**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Setor de Licitação**

**ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.**

**DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO**

2.2. O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:

| Item         | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quant. | R\$ Média Unit.     | R\$ Média Total      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------------|----------------------|
| 1            | Prestação dos serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico. | Mês     | 12     | R\$ 5.025,00        | R\$ 60.300,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        | <b>R\$ 5.025,00</b> | <b>R\$ 60.300,00</b> |

**ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**

- O sistema objeto da contratação atende as características descritas a seguir:
- Implementação via ferramentas modernas de desenvolvimento e boas práticas de engenharia de software, garantindo estabilidade e melhor experiência de uso para o quadro de servidores do Município e seus municípios.

**MÓDULO DE GESTÃO DE USUÁRIOS**

- Permitir gestão de usuários com perfis de gestores, diretores, secretários escolares, coordenadores pedagógicos, professores, alunos e pais.
- Permitir gestão de acesso dos usuários, permitindo o cancelamento de acesso por usuário e perfil
- Permitir envio de convites para novos usuários via e-mail, para concessão de acesso ao sistema, com perfil de usuário especificado no convite
- Permitir cadastramento de usuários, acessada através de convite recebido via e-mail
- Permitir recuperação de senha, mediante e-mail de confirmação enviado automaticamente pelo portal para o endereço de e-mail do usuário usado no seu convite.
- Permitir cadastro e gestão de licenças e férias dos profissionais da educação

**MÓDULO DE GESTÃO DE ESCOLAS**

- Permitir cadastro e gestão de escolas, com gestão de seus diretores, secretários, coordenadores, alunos, transferências, estoques de merenda, material de limpeza e expediente;
- Permitir gestão de alimentação e cardápio, visível para todos os usuários do sistema relacionados à escola;
- Permitir cadastro de ocorrências envolvendo alunos e professores em cada ano letivo
- Permitir cadastro e gestão de funcionários da escola, incluindo Auxiliar administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Inspetor escolar, Vigia, Porteiro, Merendeira, Cuidadora, Vice-diretor e professor da Sala de Leitura, entre outros.

**MÓDULO DE GESTÃO CURRICULAR**

- Permitir cadastro e gestão de cursos, permitindo a criação e gestão de cursos do ensino infantil, ensino fundamental, médio, EJA, correção de fluxo, bem como cursos técnico profissionalizantes ou outros cursos ofertados pelo município, com possibilidade de acesso para todos os municípios estudantes e seus pais/responsáveis, tanto do ensino básico quanto dos cursos profissionalizantes.
- cadastro e gestão de currículos dos cursos, permitindo definição de currículos e das matérias cursadas em cada curso, inclusive currículos do ensino integral
- cadastro de habilidades e competências de cada matéria dos cursos criados, que aparecerão nos diários dos professores para avaliação se o aluno desenvolveu, desenvolveu parcialmente ou não desenvolveu a habilidade/competência

**MÓDULO DE GESTÃO DE ANOS LETIVOS**

- cadastro e gestão de anos letivos com cálculo automático do número de dias em cada bimestre considerando feriados nacionais, estaduais e municipais, recesso escolar e dias letivos extra, com data limite para envio de informações relativas a cada bimestre, períodos de matrícula online para alunos com necessidades educacionais específicas, alunos veteranos da rede e anos novatos que ainda não fazem parte da rede escolar
- Bloqueio de lançamento de informações nos diários, por data limite bimestral
- Bloqueio de lançamento de informações nos diários, por data limite anual
- Agenda do ano letivo, permitindo que a secretaria de educação cadastre eventos que aparecerão para visualização na agenda de todos os usuários do sistema
- Porta arquivos do ano letivo, permitindo que a secretaria de educação disponibilize arquivos para todos os usuários do sistema
- Porta arquivos da escola em cada ano letivo, permitindo que os diretores disponibilizem arquivos somente para os usuários relacionados à escola.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- Gestão dos alunos transportados em cada transporte escolar por ano letivo

**MÓDULO DE GESTÃO DE TURMAS DO ANO LETIVO**

- cadastro e gestão de turmas de série única, turmas multisseriadas e multietapas, permitindo escolha do curso e currículo utilizado, bem como escolha da forma de avaliação (relatório ou nota) e do tipo de diário (único ou por matéria)
- Vinculação de professores às matérias da turma
- Definição do quadro de horários de aula das matérias.
- Permitir realização de matrícula/enturmação de alunos cadastrados, pela secretaria de educação ou direção das escolas, de maneira presencial ou online mediante solicitação pelo sistema
- Permitir alterar a situação do aluno na turma para matriculado, transferido, falecido, evadido, mantendo histórico das datas das alterações
- Permitir mural de fotos da turma, permitindo que os professores adicionem fotos que podem ser visualizadas por professores, alunos e pais, tanto via sistema web como via aplicativos Android e IOS

**MÓDULO DE GESTÃO DE ALUNOS**

- Permitir cadastramento de alunos, que poderá ser feito pela secretaria de educação ou direção das escolas, incluindo nome, telefone, data de nascimento, naturalidade, endereço, ponto de referência, zona de habitação, sexo, etnia, se possui necessidades educacionais especiais, id do censo, NIS, Cartão SUS, se recebe bolsa família, nome social, se utiliza transporte escolar, tipo sanguíneo, se tem alergias e descrição da alergia, nome da mãe, profissão da mãe, registro de nascimento, título de eleitor, documento militar, rg, cpf, tamanho de fardamento calça, camisa e calçado, rg da mãe, nome do pai, profissão do pai, rg do pai.
- Permitir cadastramento de questionário socioeconômico do aluno incluindo tipo de moradia (casa, apartamento), condição de moradia (própria, alugada), quantidade de cômodos, quantidade de banheiros, quantidade de moradores, renda familiar total, quantidade de colaboradores na renda, se o aluno trabalha, se tem água encanada, se tem rede de esgoto, se tem coleta de lixo, se tem eletricidade, se tem internet, quantidade de tvs, quantidade de geladeiras, quantidade de máquina de lavar, quantidade de micro-ondas, quantidade de fogão, quantidade de computadores, quantidade de celulares, quantidade de carros, quantidade de motos, quantidade de bicicletas
- Permitir listagem de todas as matrículas do estudante no sistema, ao longo dos anos letivos
- Possuir campo para registro de observações sobre o aluno e sua vida escolar
- Permitir cadastro de histórico escolares anteriores à implantação do sistema, que deverão aparecer no histórico pdf gerado pelo sistema
- Permitir listagem dos pais e responsáveis associados ao aluno
- Permitir pistagem de matérias nas quais o estudante foi aprovado com dependência, para serem cursadas no ano letivo seguinte
- Permitir listagem dos transportes escolares que o aluno utilizou em cada ano letivo
- Possuir porta arquivos do aluno, possibilitando que a secretaria de educação e os diretores adicionem arquivos do aluno
- Permitir cadastramento de questionário m-chat para identificação de transtorno do espectro autista
- Permitir especificação de Necessidades Educacionais Especiais, com campo para título, descrição e laudo, escrito ou anexado como arquivo.

**MÓDULO DE DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL**

Diário online, com

- Permitir lançamento de relatórios ou notas de alunos por bimestre, permitindo a divisão da nota em até 3 exercícios por bimestre,
- Permitir lançamento de frequência por dia ou por planilha mensal, com notificação aos pais dos alunos via app Android e ios, em caso de lançamento de faltas;
- Permitir lançamento de relatórios da turma, incluindo planejamento anual, diagnóstico inicial, diagnóstico final e observações
- Permitir lançamento de abono de faltas;
- Permitir lançamento de justificativa de faltas com base na lista de justificativas de ausências do MEC
- Permitir seleção de habilidades e competências trabalhadas na turma, dentre o rol de habilidades sugeridas pela BNCC;
- Permitir seleção de habilidades e competências adquiridas pelos alunos, dentre o rol de habilidades sugeridas pela BNCC;
- Permitir lançamento de eventos de agenda do diário, com cadastro de eventos dos tipos: comunicado, atividades, provas e conteúdo, acessíveis a pais e alunos via web e app Android e iOS
- Possuir agenda do aluno do ensino infantil, permitindo adicionar informações sobre o dia do aluno e fotos
- Permitir impressão do diário escolar para pdf
- Permitir impressão de ata final para pdf;
- Permitir impressão de quadro de frequência para pdf
- Permitir impressão de lista de assinatura dos alunos para pdf
- Permitir impressão dos boletins dos alunos

**MÓDULO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO**

acesso à turma virtual pelos professores, para cada matéria do diário escolar, permitindo:

- Permitir cadastro de conteúdo didático em Rich Text, aceitando adição de documentos multimídia, incluindo imagens e vídeos do YouTube;
- Permitir cadastro de tarefas escolares, permitindo que os alunos enviem documentos de imagem ou texto através da tarefa
- Possuir fórum de discussão, permitindo que o professor da turma se comunique com os alunos da turma

acesso à turma virtual pelos alunos, para cada matéria do diário escolar, permitindo:

- Permitir o acesso ao conteúdo didático cadastrado pelo professor;
- Permitir o acesso às tarefas cadastradas pelo professor, podendo enviar documentos de imagem ou texto através da tarefa;
- Permitir acesso ao fórum de discussão, podendo se comunicar com professores e alunos da turma
- Permitir o acesso do aluno à turma virtual deve ser possível mediante navegador web e aplicativo móvel para Android e aplicativo móvel para ios

**MÓDULO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Permitir emissão de documentos em pdf, com assinatura manual ou validação via QRCode, incluindo minimamente os documentos abaixo

- histórico escolar do aluno
- declaração de matrícula
- declaração de conclusão de etapa de ensino



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

- declaração de conclusão de série
- declaração de frequência mensal
- declaração de transferência
- boletim do aluno
- ficha de matrícula
- ficha individual do aluno
- declaração de vagas em escola
- declaração geral, permitindo inserir qualquer texto

### MÓDULO DE RELATÓRIOS

Permitir emissão de relatórios em pdf, incluindo minimamente os relatórios abaixo

- Relatório de escolas e turmas
  - Relatório de turmas por escola
  - Relatório de quantidade de turmas por série
  - Relatório de diários por escola
  - Relação de funcionários por escola
  - Relatório de ocorrências por escola
  - Relação de faltas justificadas por turma
  - Relatório livro de matrículas por escola
  - Relatório livro de matrículas por turma
  - Relatório de notas finais por turma
  - Relatório de frequências mensais por turma
  - Relatório de quantidade de frequência lançada por dia
  - Listagem de relatórios de turmas não informados por escola
- Distorção idade-série
  - Relatório de distorção idade-série por escola
  - Relatório de distorção idade-série no município
- Relatório de professores
  - Relatório de professores por escola
  - Relatório de professores por turma
  - Relatório de professores cadastrados
- Relatório de alunos
  - Relatório de alunos por escola
  - Relatório de alunos por turma
  - Relatório de alunos com necessidade educacionais específicas por escola
  - Relatório de alunos com necessidade educacionais específicas por turma
  - Relatório de alunos por idade
  - Relatório de alunos fora de faixa por escola
  - Relatório de alunos abaixo da média por turma
  - Relatório de objetivos de aprendizagem/habilidades adquiridas por aluno
  - Relatório de objetivos de aprendizagem/habilidades adquiridas por turma
  - Relatório de notas de alunos por turma
  - Relatório de médias de alunos por escola
  - Relatório de notas de alunos por componente curricular
  - Relatório de notas de alunos por professor
  - Relatório de notas de alunos por bimestre
  - Relatório de frequência de alunos por mês
  - Relatório de frequência de alunos por bimestre
  - Relatório de frequência de alunos por componente curricular/objetivo de aprendizagem
  - Relatório de contagem de alunos por escola
  - Relatório de contagem de alunos por escola e etapa de ensino
  - Relatório de contagem de alunos aprovados/reprovados por escola
  - Relatório de faltas de aluno
  - Relatórios de alunos sem matrículas e sem históricos
  - Relatório de alunos por turno por escola
  - Relatório de alunos matriculados em dependência
  - Relatório de alunos aprovados em dependência
  - Relatório de alunos do bolsa família por escola
  - Relatório de fardamento de alunos por escola
- Relatório de transportes
  - Relação de passageiros por transporte do ano letivo
  - Relação de passageiros por turma

### MÓDULO ESTATÍSTICO

Permitir acompanhamento de estatísticas de gestão mediante dashboard, possuindo minimamente os seguintes gráficos com dados gerais do município e por escola:

- Gráfico com quantidade de matrículas, quantidade de turmas e quantidade de diários, com detalhamento das informações mediante clique, da rede inteira e por escola;



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

- gráfico da quantidade de turmas abertas/fechadas, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico da quantidade de diários/abertos, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de informação de matrículas contendo total de alunos matriculados, aprovados, reprovados, desistentes, transferidos, em idade regular, fora de faixa, portadores de necessidades especiais e falecidos, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico do número de matrículas por série, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico do número de turmas por série, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de distorção idade série para as séries do ensino fundamental 1 e 2, e ensino médio, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de número de matrículas por sexo, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de número de matrículas por etnia, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de taxa de evasão por cada série do ensino municipal, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;

### MÓDULO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

- Permitir cadastro e gestão de transportes escolares, incluindo informações do veículo, motorista e itinerários

### MÓDULO DE OUVIDORIA

- Possuir ouvidoria online da secretaria de educação, com criação de chamados/denúncias por diretores, secretários, professores, coordenadores, pais e alunos.

### APLICATIVO DOS PROFESSORES

Possuir aplicativo Android e IOS para professores, permitindo o lançamento de frequência dos alunos em seus diários e lançamento de diário dos alunos do ensino infantil, incluindo informações e fotos. **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

### APLICATIVO DOS PAIS E ALUNO PARA ANDROID E IOS

acesso dos pais e alunos ao boletim do aluno (notas ou relatórios), matérias e seus professores, horários de aula, bem como às informações de faltas em cada diário, agenda de eventos cadastrados pelos professores e diário do aluno com fotos no ensino infantil.

- o acesso dos pais às informações dos filhos deve ser possível mediante navegador web e aplicativo móvel para Android e aplicativo móvel para ios

Aplicativo Android e IOS para alunos, permitindo minimamente

- acesso às matérias cursadas e seus professores,
- horários de aula,
- boletim
- faltas
- acesso às turmas virtuais e seus conteúdos didáticos, tarefas cadastradas e fórum de discussão, bem como envio de vários anexos (imagem e texto) por tarefa,
- acesso à previsão de merenda escolar semanal
- acesso aos eventos da agenda online lançados nas agendas do ano letivo pela secretaria de educação, da escola pelos diretores e dos diários pelos professores
- **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

Aplicativo Android e IOS para pais permitindo, minimamente, acesso às informações dos filhos, incluindo

- cursos matriculados
- matérias cursadas e seus professores
- horários de aula
- boletim e faltas
- acesso à previsão de merenda escolar semanal
- acesso aos eventos da agenda online lançados nas agendas do ano letivo pela secretaria de educação, da escola pelos diretores e dos diários pelos professores
- mensagem de notificação, via app Android e iOS, em caso de lançamento de faltas pelo professor, conforme descrito no item
- **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

### MÓDULO DE FREQUÊNCIA POR RECONHECIMENTO FACIAL

Possuir sistema de frequência por reconhecimento facial realizado através de aplicativo móvel Android, com envio de notificação de chegada do estudante para o pai, através do aplicativo dos pais.

O sistema de frequência por reconhecimento facial será realizado através de smartphones Android dos professores diretamente na sala de aula ou tablets Android na portaria das escolas. **Não serão aceitos sistemas de reconhecimento facial que exijam equipamentos que não sejam os Tablets e Celulares já existentes nas escolas.**

### MÓDULO DE PRÉ-CADASTRO ONLINE

Permitir pré-cadastro online para estudantes novatos que não fazem parte da rede, permitindo que os pais informem dados do aluno e questionário socioeconômico, que posteriormente será deferido ou indeferido pela secretaria de educação ou pela escola.

### MÓDULO DE MATRÍCULA ONLINE

Permitir matrículas online com período específico para solicitação de matrículas para alunos com Necessidades Educacionais Específicas, Alunos veteranos da rede e alunos novatos que ainda não fazem parte da rede, com solicitação da escola e turma que deseja matrícula.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Implementação através de ferramentas modernas de desenvolvimento de software, com uso de tecnologia SPA (Single Page Application) React 18.
- Emprego de tecnologia responsiva, Bootstrap em todas as páginas web.
- Alta disponibilidade, com infraestrutura hospedada em ambiente de nuvem Amazon AWS, incluindo máquinas virtuais, servidores DNS, firewalls e bancos de dados, custeada pela empresa contratada.
- Regra de acesso ao sistema através de um conjunto de perfis atribuídos aos usuários pela aplicação.
- Controle de acesso às informações e operações do sistema, através de senhas individuais e perfis de acesso.
- Aplicação de defesas contra-ataques de SQL Injection e DOS (Deny of Service)

**TREINAMENTO**

Treinamento presencial para equipe da secretaria de educação, diretores, secretários escolares, coordenadores e professores

**PROVA DE CONFORMIDADE**

A empresa selecionada poderá ser convocada para **apresentação presencial** da conformidade do sistema com este Termo de Referência.

**3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** A contratada deverá executar os serviços no município de Piancó/PB.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

4.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

4.6 Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, assegurando pagamento em dia, dentro do prazo acordado.

**5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

5.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

5.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5.5. Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

5.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

5.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.8. Emitir pareceres técnicos, relatórios, elaborar projetos;

5.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem a prestação dos serviços;

5.10. Não divulgar informações de documentos sigilos, sob responsabilidades civil e criminal.

5.11 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

PIANCÓ/PB, 15 de setembro de 2026.

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**

Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2026  
PROCESSO DISPENSA Nº 00071/2026  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Dados Bancários: Banco:

Agência:

C/Corrente:

**OBJETO:** Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

| Item         | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quant. | R\$ Média Unit. | R\$ Média Total  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------|------------------|
| 1            | Prestação dos serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico. | Mês     | 12     | R\$ .....       | R\$ .....        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |                 | <b>R\$ .....</b> |

**ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS, TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**

- O sistema objeto da contratação atende as características descritas a seguir:
- Implementação via ferramentas modernas de desenvolvimento e boas práticas de engenharia de software, garantindo estabilidade e melhor experiência de uso para o quadro de servidores do Município e seus municípios.

**MÓDULO DE GESTÃO DE USUÁRIOS**

- Permitir gestão de usuários com perfis de gestores, diretores, secretários escolares, coordenadores pedagógicos, professores, alunos e pais.
- Permitir gestão de acesso dos usuários, permitindo o cancelamento de acesso por usuário e perfil
- Permitir envio de convites para novos usuários via e-mail, para concessão de acesso ao sistema, com perfil de usuário especificado no convite
- Permitir cadastramento de usuários, acessada através de convite recebido via e-mail
- Permitir recuperação de senha, mediante e-mail de confirmação enviado automaticamente pelo portal para o endereço de e-mail do usuário usado no seu convite.
- Permitir cadastro e gestão de licenças e férias dos profissionais da educação

**MÓDULO DE GESTÃO DE ESCOLAS**

- Permitir cadastro e gestão de escolas, com gestão de seus diretores, secretários, coordenadores, alunos, transferências, estoques de merenda, material de limpeza e expediente;
- Permitir gestão de alimentação e cardápio, visível para todos os usuários do sistema relacionados à escola;
- Permitir cadastro de ocorrências envolvendo alunos e professores em cada ano letivo
- Permitir cadastro e gestão de funcionários da escola, incluindo Auxiliar administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Inspetor escolar, Vigia, Porteiro, Merendeira, Cuidadora, Vice-diretor e professor da Sala de Leitura, entre outros.

**MÓDULO DE GESTÃO CURRICULAR**

- Permitir cadastro e gestão de cursos, permitindo a criação e gestão de cursos do ensino infantil, ensino fundamental, médio, EJA, correção de fluxo, bem como cursos técnico profissionalizantes ou outros cursos ofertados pelo município, com possibilidade de acesso para todos os municípios estudantes e seus pais/responsáveis, tanto do ensino básico quanto dos cursos profissionalizantes.
- cadastro e gestão de currículos dos cursos, permitindo definição de currículos e das matérias cursadas em cada curso, inclusive currículos do ensino integral
- cadastro de habilidades e competências de cada matéria dos cursos criados, que aparecerão nos diários dos professores para avaliação se o aluno desenvolveu, desenvolveu parcialmente ou não desenvolveu a habilidade/competência



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### MÓDULO DE GESTÃO DE ANOS LETIVOS

- cadastro e gestão de anos letivos com cálculo automático do número de dias em cada bimestre considerando feriados nacionais, estaduais e municipais, recesso escolar e dias letivos extra, com data limite para envio de informações relativas a cada bimestre, períodos de matrícula online para alunos com necessidades educacionais específicas, alunos veteranos da rede e anos novatos que ainda não fazem parte da rede escolar
- Bloqueio de lançamento de informações nos diários, por data limite bimestral
- Bloqueio de lançamento de informações nos diários, por data limite anual
- Agenda do ano letivo, permitindo que a secretaria de educação cadastre eventos que aparecerão para visualização na agenda de todos os usuários do sistema
- Porta arquivos do ano letivo, permitindo que a secretaria de educação disponibilize arquivos para todos os usuários do sistema
- Porta arquivos da escola em cada ano letivo, permitindo que os diretores disponibilizem arquivos somente para os usuários relacionados à escola.
- Gestão dos alunos transportados em cada transporte escolar por ano letivo

### MÓDULO DE GESTÃO DE TURMAS DO ANO LETIVO

- cadastro e gestão de turmas de série única, turmas multisseriadas e multietapas, permitindo escolha do curso e currículo utilizado, bem como escolha da forma de avaliação (relatório ou nota) e do tipo de diário (único ou por matéria)
- Vinculação de professores às matérias da turma
- Definição do quadro de horários de aula das matérias.
- Permitir realização de matrícula/enturmação de alunos cadastrados, pela secretaria de educação ou direção das escolas, de maneira presencial ou online mediante solicitação pelo sistema
- Permitir alterar a situação do aluno na turma para matriculado, transferido, falecido, evadido, mantendo histórico das datas das alterações
- Permitir mural de fotos da turma, permitindo que os professores adicionem fotos que podem ser visualizadas por professores, alunos e pais, tanto via sistema web como via aplicativos Android e IOS

### MÓDULO DE GESTÃO DE ALUNOS

- Permitir cadastramento de alunos, que poderá ser feito pela secretaria de educação ou direção das escolas, incluindo nome, telefone, data de nascimento, naturalidade, endereço, ponto de referência, zona de habitação, sexo, etnia, se possui necessidades educacionais especiais, id do censo, NIS, Cartão SUS, se recebe bolsa família, nome social, se utiliza transporte escolar, tipo sanguíneo, se tem alergias e descrição da alergia, nome da mãe, profissão da mãe, registro de nascimento, título de eleitor, documento militar, rg, cpf, tamanho de fardamento calça, camisa e calçado, rg da mãe, nome do pai, profissão do pai, rg do pai.
- Permitir cadastramento de questionário socioeconômico do aluno incluindo tipo de moradia (casa, apartamento), condição de moradia (própria, alugada), quantidade de cômodos, quantidade de banheiros, quantidade de moradores, renda familiar total, quantidade de colaboradores na renda, se o aluno trabalha, se tem água encanada, se tem rede de esgoto, se tem coleta de lixo, se tem eletricidade, se tem internet, quantidade de tvs, quantidade de geladeiras, quantidade de máquina de lavar, quantidade de micro-ondas, quantidade de fogão, quantidade de computadores, quantidade de celulares, quantidade de carros, quantidade de motos, quantidade de bicicletas
- Permitir listagem de todas as matrículas do estudante no sistema, ao longo dos anos letivos
- Possuir campo para registro de observações sobre o aluno e sua vida escolar
- Permitir cadastro de histórico escolares anteriores à implantação do sistema, que deverão aparecer no histórico pdf gerado pelo sistema
- Permitir listagem dos pais e responsáveis associados ao aluno
- Permitir pistagem de matérias nas quais o estudante foi aprovado com dependência, para serem cursadas no ano letivo seguinte
- Permitir listagem dos transportes escolares que o aluno utilizou em cada ano letivo
- Possuir porta arquivos do aluno, possibilitando que a secretaria de educação e os diretores adicionem arquivos do aluno
- Permitir cadastramento de questionário m-chat para identificação de transtorno do espectro autista
- Permitir especificação de Necessidades Educacionais Especiais, com campo para título, descrição e laudo, escrito ou anexado como arquivo.

### MÓDULO DE DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL

Diário online, com

- Permitir lançamento de relatórios ou notas de alunos por bimestre, permitindo a divisão da nota em até 3 exercícios por bimestre,
- Permitir lançamento de frequência por dia ou por planilha mensal, com notificação aos pais dos alunos via app Android e ios, em caso de lançamento de faltas;
- Permitir lançamento de relatórios da turma, incluindo planejamento anual, diagnóstico inicial, diagnóstico final e observações
- Permitir lançamento de abono de faltas;
- Permitir lançamento de justificativa de faltas com base na lista de justificativas de ausências do MEC
- Permitir seleção de habilidades e competências trabalhadas na turma, dentre o rol de habilidades sugeridas pela BNCC;
- Permitir seleção de habilidades e competências adquiridas pelos alunos, dentre o rol de habilidades sugeridas pela BNCC;
- Permitir lançamento de eventos de agenda do diário, com cadastro de eventos dos tipos: comunicado, atividades, provas e conteúdo, acessíveis a pais e alunos via web e app Android e iOS
- Possuir agenda do aluno do ensino infantil, permitindo adicionar informações sobre o dia do aluno e fotos
- Permitir impressão do diário escolar para pdf
- Permitir impressão de ata final para pdf;
- Permitir impressão de quadro de frequência para pdf
- Permitir impressão de lista de assinatura dos alunos para pdf
- Permitir impressão dos boletins dos alunos

### MÓDULO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO

acesso à turma virtual pelos professores, para cada matéria do diário escolar, permitindo:

- Permitir cadastro de conteúdo didático em Rich Text, aceitando adição de documentos multimídia, incluindo imagens e vídeos do YouTube;
- Permitir cadastro de tarefas escolares, permitindo que os alunos enviem documentos de imagem ou texto através da tarefa



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- Possuir fórum de discussão, permitindo que o professor da turma se comunique com os alunos da turma acesso à turma virtual pelos alunos, para cada matéria do diário escolar, permitindo:
- Permitir o acesso ao conteúdo didático cadastrado pelo professor;
- Permitir o acesso às tarefas cadastradas pelo professor, podendo enviar documentos de imagem ou texto através da tarefa;
- Permitir acesso ao fórum de discussão, podendo se comunicar com professores e alunos da turma
- Permitir o acesso do aluno à turma virtual deve ser possível mediante navegador web e aplicativo móvel para Android e aplicativo móvel para ios

**MÓDULO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Permitir emissão de documentos em pdf, com assinatura manual ou validação via QRCode, incluindo minimamente os documentos abaixo

- histórico escolar do aluno
- declaração de matrícula
- declaração de conclusão de etapa de ensino
- declaração de conclusão de série
- declaração de frequência mensal
- declaração de transferência
- boletim do aluno
- ficha de matrícula
- ficha individual do aluno
- declaração de vagas em escola
- declaração geral, permitindo inserir qualquer texto

**MÓDULO DE RELATÓRIOS**

Permitir emissão de relatórios em pdf, incluindo minimamente os relatórios abaixo

- Relatório de escolas e turmas
- Relatório de turmas por escola
- Relatório de quantidade de turmas por série
- Relatório de diários por escola
- Relação de funcionários por escola
- Relatório de ocorrências por escola
- Relação de faltas justificadas por turma
- Relatório livro de matrículas por escola
- Relatório livro de matrículas por turma
- Relatório de notas finais por turma
- Relatório de frequências mensais por turma
- Relatório de quantidade de frequência lançada por dia
- Listagem de relatórios de turmas não informados por escola
- Distorção idade-série
- Relatório de distorção idade-série por escola
- Relatório de distorção idade-série no município
- Relatório de professores
- Relatório de professores por escola
- Relatório de professores por turma
- Relatório de professores cadastrados
- Relatório de alunos
- Relatório de alunos por escola
- Relatório de alunos por turma
- Relatório de alunos com necessidade educacionais específicas por escola
- Relatório de alunos com necessidade educacionais específicas por turma
- Relatório de alunos por idade
- Relatório de alunos fora de faixa por escola
- Relatório de alunos abaixo da média por turma
- Relatório de objetivos de aprendizagem/habilidades adquiridas por aluno
- Relatório de objetivos de aprendizagem/habilidades adquiridas por turma
- Relatório de notas de alunos por turma
- Relatório de médias de alunos por escola
- Relatório de notas de alunos por componente curricular
- Relatório de notas de alunos por professor
- Relatório de notas de alunos por bimestre
- Relatório de frequência de alunos por mês
- Relatório de frequência de alunos por bimestre
- Relatório de frequência de alunos por componente curricular/objetivo de aprendizagem
- Relatório de contagem de alunos por escola
- Relatório de contagem de alunos por escola e etapa de ensino
- Relatório de contagem de alunos aprovados/reprovados por escola
- Relatório de faltas de aluno
- Relatórios de alunos sem matrículas e sem históricos
- Relatório de alunos por turno por escola



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

- Relatório de alunos matriculados em dependência
- Relatório de alunos aprovados em dependência
- Relatório de alunos do bolsa família por escola
- Relatório de fardamento de alunos por escola
- Relatório de transportes
- Relação de passageiros por transporte do ano letivo
- Relação de passageiros por turma

### MÓDULO ESTATÍSTICO

Permitir acompanhamento de estatísticas de gestão mediante dashboard, possuindo minimamente os seguintes gráficos com dados gerais do município e por escola:

- Gráfico com quantidade de matrículas, quantidade de turmas e quantidade de diários, com detalhamento das informações mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico da quantidade de turmas abertas/fechadas, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico da quantidade de diários/abertos, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de informação de matrículas contendo total de alunos matriculados, aprovados, reprovados, desistentes, transferidos, em idade regular, fora de faixa, portadores de necessidades especiais e falecidos, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico do número de matrículas por série, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico do número de turmas por série, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de distorção idade série para as séries do ensino fundamental 1 e 2, e ensino médio, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola;
- gráfico de número de matrículas por sexo, com detalhamento das informações do gráfico acessado mediante clique, da rede inteira e por escola
- gráfico de número de matrículas por etnia, com detalhamento das informações do gráfico mediante clique, da rede inteira e por escola
- gráfico de taxa de evasão por cada série do ensino municipal, com detalhamento das informações do gráfico mediante clique, da rede inteira e por escola

### MÓDULO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

- Permitir cadastro e gestão de transportes escolares, incluindo informações do veículo, motorista e itinerários

### MÓDULO DE OUVIDORIA

- Possuir ouvidoria online da secretaria de educação, com criação de chamados/denúncias por diretores, secretários, professores, coordenadores, pais e alunos.

### APLICATIVO DOS PROFESSORES

Possuir aplicativo Android e IOS para professores, permitindo o lançamento de frequência dos alunos em seus diários e lançamento de diário dos alunos do ensino infantil, incluindo informações e fotos. **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

### APLICATIVO DOS PAIS E ALUNO PARA ANDROID E IOS

acesso dos pais e alunos ao boletim do aluno (notas ou relatórios), matérias e seus professores, horários de aula, bem como às informações de faltas em cada diário, agenda de eventos cadastrados pelos professores e diário do aluno com fotos no ensino infantil.

- o acesso dos pais às informações dos filhos deve ser possível mediante navegador web e aplicativo móvel para Android e aplicativo móvel para ios

Aplicativo Android e IOS para alunos, permitindo minimamente

- acesso às matérias cursadas e seus professores,
- horários de aula,
- boletim
- faltas
- acesso às turmas virtuais e seus conteúdos didáticos, tarefas cadastradas e fórum de discussão, bem como envio de vários anexos (imagem e texto) por tarefa,
- acesso à previsão de merenda escolar semanal
- acesso aos eventos da agenda online lançados nas agendas do ano letivo pela secretaria de educação, da escola pelos diretores e dos diários pelos professores
- **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

Aplicativo Android e IOS para pais permitindo, minimamente, acesso às informações dos filhos, incluindo

- cursos matriculados
- matérias cursadas e seus professores
- horários de aula
- boletim e faltas
- acesso à previsão de merenda escolar semanal
- acesso aos eventos da agenda online lançados nas agendas do ano letivo pela secretaria de educação, da escola pelos diretores e dos diários pelos professores
- mensagem de notificação, via app Android e iOS, em caso de lançamento de faltas pelo professor, conforme descrito no item
- **Não serão aceitos aplicativos que não estejam publicados nas lojas oficiais do Android e iOS.**

### MÓDULO DE FREQUÊNCIA POR RECONHECIMENTO FACIAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Possuir sistema de frequência por reconhecimento facial realizado através de aplicativo móvel Android, com envio de notificação de chegada do estudante para o pai, através do aplicativo dos pais.

O sistema de frequência por reconhecimento facial será realizado através de smartphones Android dos professores diretamente na sala de aula ou tablets Android na portaria das escolas. **Não serão aceitos sistemas de reconhecimento facial que exijam equipamentos que não sejam os Tablets e Celulares já existentes nas escolas.**

**MÓDULO DE PRÉ-CADASTRO ONLINE**

Permitir pré-cadastro online para estudantes novatos que não fazem parte da rede, permitindo que os pais informem dados do aluno e questionário socioeconômico, que posteriormente será deferido ou indeferido pela secretaria de educação ou pela escola.

**MÓDULO DE MATRÍCULA ONLINE**

Permitir matrículas online com período específico para solicitação de matrículas para alunos com Necessidades Educacionais Específicas, Alunos veteranos da rede e alunos novatos que ainda não fazem parte da rede, com solicitação da escola e turma que deseje matrícula.

**OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Implementação através de ferramentas modernas de desenvolvimento de software, com uso de tecnologia SPA (Single Page Application) React 18.
- Emprego de tecnologia responsiva, Bootstrap em todas as páginas web.
- Alta disponibilidade, com infraestrutura hospedada em ambiente de nuvem Amazon AWS, incluindo máquinas virtuais, servidores DNS, firewalls e bancos de dados, custeada pela empresa contratada.
- Regra de acesso ao sistema através de um conjunto de perfis atribuídos aos usuários pela aplicação.
- Controle de acesso às informações e operações do sistema, através de senhas individuais e perfis de acesso.
- Aplicação de defesas contra-ataques de SQL Injection e DOS (Deny of Service)

**TREINAMENTO**

Treinamento presencial para equipe da secretaria de educação, diretores, secretários escolares, coordenadores e professores

**PROVA DE CONFORMIDADE**

A empresa selecionada poderá ser convocada para **apresentação presencial** da conformidade do sistema com este Termo de Referência.

**VALOR MENSAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

CIDADE/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

**Obs:** Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.  
**(a proposta deve ser preenchida em papel timbrado da licitante).**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Setor de Licitação

**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_  
PARA OS SERVIÇOS CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado O MUNICÍPIO DE PIANCÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 09.148.727/0001-95, com sede a rua Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro, Piancó - PB, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO Prefeito municipal, brasileiro, casado, residente na Rua Leandro e Leonardo, s/nº, Ouro Branco, Piancó/PB, portador do RG nº 3115269 SSP/PB e CPF nº 080.544.274-09, e de outro lado a empresa/proponente....., inscrita no CPF nº ....., com sede na ....., nº ..... - Bairro: ..... - CEP: ..... - ...../....., denominada **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação DISPENSA ...../2026, processada nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: **Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.** A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, DISPENSA ...../2026 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

3.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto desde Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Encarregar pela execução dos serviços contratados.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto, cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- h) Cumprir com o prazo de execução dos serviços estabelecido neste instrumento.
- i) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em que compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- j) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- l) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- m) a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1 Supervisionar e execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na prestação dos serviços do objeto, fixando prazo para a sua correção.
  - b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
  - c) Prestar a CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para cumprimento do objeto;
  - d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa/proponente na sua proposta.
  - e) Colocar a disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias a execução do objeto;
  - f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
  - g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
  - h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
  - i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestado, ou já previamente em execução, colocando a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
  - j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
  - k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
  - l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
  - m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
  - n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

**LAUSULA QUINTA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGENCIA:**

- 5.1 O presente contrato terá o Valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- 5.2 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA após a execução dos serviços no prazo de até 30 dias, condicionada a aprovação dos serviços pelo órgão competente.
- 5.3 O presente Contrato vigorará por 12 meses, a partir da sua assinatura, limitando-se os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
- 5.4. Os preços contratados serão firmes e irrevogáveis, salvo em comum acordo.

**CLAUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL:**

- 6.1 Constituem motivo para a alteração contratual os limites permitidos pela lei 14.133/2021, art. 124.
- 6.2 O presente contrato poderá ser extinto em conformidade com o disposto nos art. 137, 138 e 139 da lei 13.144.

**CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:**

- 7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa a inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa a inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificativo;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas, acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) as sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- l) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa previa, o CONTRATANTE poderá fazer retenção do valor correspondente a multa, até a decisão final da defesa previa. Caso a defesa previa seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

**CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO:

02.130 **SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** 12 361 1007 2053 **Manutenção das Ações do Salário Educação – QSE** 12 361 1007 2063 **Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%** 12 361 1007 2065 **Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte** 3390.39 99 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** 3390.40 99 **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ**, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

**CLAUSULA NOVA - NO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES:**

9.1- Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstancias na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito públicos, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

9.1- Fica eleito o Foro da cidade de Piancó-PB, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas desde Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

9.3- Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes pelas testemunhas abaixo.

PIANCÓ/PB -PB, \_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

**ANEXO IV - DECLARAÇÕES UNIFICADAS – Lei nº 14.133/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0247/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00071/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ nº** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Declaro**, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

**Declaro** cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**Declaro**, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, que assume a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

**Declaro** para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;

**Declaro** que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**Declaro** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital; Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**Declaro** não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**Declaro** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ nº \_\_\_\_\_

**Obs:** Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.  
(a proposta deve ser preenchida em papel timbrado da licitante).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Setor de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00071/2026**

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 16/09/2026 até o dia 18/09/2026, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail [licitacao@pianco.pb.gov.br](mailto:licitacao@pianco.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 15 de setembro de 2026.

  
**Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes**  
Agente de contratação